



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 017/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Dores de Guanhães no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2019, que trata do Concurso Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães no horário das 08:00 às 11:00 e 13 às 17:00, munidos dos documentos pessoais e profissionais cópia e original, dos exames médicos obrigatórios nos termos do edital:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA/ VAGA PARA NEGROS OU PARDOS
DOUGLAS JUNIOR DE MELO	1º	VAC

CARGO: MONITOR DE ALUNOS OU TURMA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA/ VAGA PARA NEGROS OU PARDOS
REJANE APARECIDA DA SILVA	19º	VAC

CARGO: FISCAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA/ VAGA PARA NEGROS OU PARDOS
TÂNIA DUARTE RIBEIRO	3º	VAC

Publicação feita no
quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhães
24 / 05 / 2023
85.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

ART. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação.

ART. 3º - É vedada a posse mediante procuração.

ART. 4º - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas no Edital nº 001/2019 e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga do cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

ART. 5º - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer 10 (dez) dias após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação.

ART. 6º - A não apresentação de qualquer documento previsto neste Edital e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato de ser empossado e entrar em exercício do cargo público.

ART. 7º - Relação de documentos exigidos, originais e cópias:

1. Atestado Admissional;
2. Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura (documento disponibilizado no ato de entrega da documentação no RH).
3. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível (documento disponibilizado no ato de entrega da documentação no RH).
4. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Dependentes;
7. Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 07 (sete) anos;
8. Comprovante de Endereço, 01 Foto 3x4, Telefone e E-mail;
9. Carteira de PIS ou PASEP e Carteira de Trabalho CTPS;
10. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
11. Documento Militar (Se homem);
12. Diploma escolar ou comprovante de escolaridade;
13. Registro no Conselho, se for o caso.
14. Certidão de Antecedentes Criminais;

Publicação feita no
quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhães

24 / 05 / 2023
RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

15. Nº. Conta Corrente no BANCO BRADESCO;
16. CNH, caso o cargo exija;
17. Curso de capacitação profissional, caso o cargo exija.

Dores de Guanhães, 24 de maio de 2023.

Welerson Último de Souza

Prefeito Municipal

Publicação feita no
quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhães
24 / 05 / 2023
85.